



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

Cadastramento de produtores de comidas, bebidas típicas, artistas, músicos, artesãos e demais agentes culturais para participação no "Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra", a ser realizado no Centro Cultural "Thiago Bezerra Leite", nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano, localizado à Av. Carlos Lindemberg, s/nº, Centro, Anchieta – ES.

O **MUNICÍPIO DE ANCHIETA**, por intermédio da Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, torna público o presente **Edital de Chamamento Público 004/2025**, em conformidade com as leis vigentes, com o objetivo de cadastrar **gratuitamente** e selecionar **pessoas físicas e/ou jurídicas** (indivíduos, grupos ou coletivos) interessadas em participar no evento: **"Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra"**, a ser realizado no Centro Cultural "Thiago Bezerra Leite", localizado à Av. Carlos Lindemberg, s/nº, Centro, Anchieta – ES, nos dias 07 e 08 de novembro do corrente ano.

1. DO OBJETIVO

Promover um encontro de diversas culturas e etnias, oportunizando aos agentes culturais comercializarem seus produtos, contribuindo, sobretudo, com a emancipação e com as divulgações das manifestações artísticas desta municipalidade, com um ambiente de interação social, histórico e cultural.

2. DO OBJETO

2.1. Selecionar e cadastrar, em caráter não oneroso, **produtores de comidas e bebidas típicas** que residem e representem as diversas culturas e etnias, representadas no município de Anchieta – ES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

2.2. Selecionar e cadastrar, em caráter não oneroso: **artistas, músicos, artesãos, agentes culturais e expositores** que residem e representem as diversas culturas e etnias, representadas no município de ANCHIETA - ES.

2.3. Para participar, tanto como produtores de comidas quanto bebidas típicas e apresentações culturais, do evento “Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra”, estes devem residir no município de Anchieta, exceto os grupos de outras municipalidades convidados pela Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

2.4. A título de publicidade e informação, mesmo os grupos convidados, não receberão cachês para apresentação nos dias deste evento: **"Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra"**.

3. LOCAL E DATA DO EVENTO

- **Nome do evento:** “Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Cultura”;
- **Data de realização:** 07 e 08 de novembro de 2025;
- **Horário previsto:** de acordo com a programação;
- **Local de realização:** Centro Cultural “Thiago Bezerra Leite”, antigo Hotel Anchieta, localizado à Av. Carlos Lindemberg s/nº, Centro, Anchieta - ES.

4. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

O cadastro destina-se às seguintes categorias de participação, conforme a natureza da atividade, sendo a participação totalmente **GRATUITA**:

- I. Artes Cênicas e Musicais (apresentações de musicais, dança, teatro, contação de histórias, poesia);
- II. Artesanato - Artes Visuais (exposição e/ou venda de produtos artesanais, pintura, literatura).
- III. Gastronomia e Culinária Típica (venda de alimentos e bebidas típicas, regionais e brasileiras, preservando as culturas), não sendo permitida a comercialização, vendas de produtos e alimentos que não sejam típicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

- IV. Cultura e Etnia (exposição cultural, manifestações de culturas tradicionais e étnicas, rodas de conversa, oficinas, vivências).
- V. Serviços e outros: prestadores de serviços de apoio ao evento (intérprete de libras, maquiagem típicas, infraestrutura e outros).
- VI. A restrição do item III não alcança as lojas de Artesanato e Café, instaladas no Centro Cultural.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição: 17 a 21 de outubro de 2025.

5.2. Local e Forma de Inscrição:

- A inscrição deverá ser realizada, **presencialmente**, no Centro Cultural “Thiago Bezerra Leite”, antigo Hotel Anchieta, Centro, Av. Carlos Lindemberg, S/nº, Anchieta – ES, no horário das 09h às 16h.

5.3. Documentos e Informações Obrigatórias (para todas as categorias):

1. **Ficha de Inscrição** preenchida (Anexo I);
2. **Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF** do proponente/representante;
3. **Comprovante de Residência;**
4. **Breve Descrição da Atividade/Proposta** (máximo 10 linhas), detalhando o que será apresentado ou comercializado;
5. **Fotos e/ou Vídeos** que comprovem a atividade e a qualidade do trabalho.

5.4. Requisitos Adicionais (conforme a categoria):

- **Gastronomia (Produtores de comidas e bebidas típicas):** termo de responsabilidade e gratuidade (anexo II) e lista detalhada dos produtos a serem comercializados;
- **Artesanato/Produtos:** descrição da técnica utilizada e materiais;
- **Apresentações Culturais:** rider técnico simplificado (necessidades de som, luz, espaço, tempo de apresentação, quantidade de componentes, estilo).



6. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS

6.1. Comissão de Avaliação: a seleção será realizada por uma Comissão designada pela Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;

6.2. Critérios de Seleção: os cadastros serão avaliados com base nos seguintes critérios:

1. **Pertinência Temática:** adequação à proposta do evento "Encontro de Culturas e Etnias" = 2 pontos.
2. **Mérito artístico/cultural:** qualidade dos produtos/serviços = 3 pontos.
3. **Representatividade Local e Etnia:** prioridade para agentes culturais e produtores de Anchieta e que representem a diversidade étnica/cultural = 3 pontos.
4. **Viabilidade Técnica:** possibilidade de execução no espaço e infraestruturas disponíveis = 2 pontos.
5. **Declaração simples que é morador/residente no município de Anchieta -ES.**

6.3. Classificação: a seleção se dará pela ordem de classificação dos critérios, respeitando a distribuição de vagas em cada categoria para garantir a diversidade do evento.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Gratuidade: a participação no evento é **TOTALMENTE GRATUITA**, não implicando ônus ou repasse financeiro (cachê, ajuda de custo ou outra forma de pagamento) por parte do Município de Anchieta aos participantes cadastrados e selecionados.

7.2. Infraestrutura: o município se responsabilizará pela infraestrutura básica necessária ao evento (segurança geral, banheiros, limpeza, palco e som/luz comum para as apresentações). Os selecionados para venda/exposição deverão providenciar os materiais necessários, a saber: insumos e equipamentos específicos, transporte de equipamentos, dentre outros.

7.3. Responsabilidade: cada participante é responsável pelo seu próprio material, equipamentos, montagem, desmontagem e regularidade sanitária/fiscal de sua atividade, quando aplicável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

7.4. Divulgação dos Resultados: a lista dos selecionados será divulgada no site oficial da Prefeitura de Anchieta até o dia 30 de outubro de 2025.

7.5. Esclarecimentos: Dúvidas e informações adicionais podem ser obtidas junto à Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico, situada no Centro Cultural “Thiago Bezerra Leite”, antigo Hotel Anchieta.

ANEXOS:

- **ANEXO I:** Ficha de Inscrição/Formulário de Cadastro;
- **ANEXO II:** Declaração de Aceite das Condições de Participação (Termo de Responsabilidade e Gratuidade);
- **ANEXO III:** Modelo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (para fins de divulgação do evento) e;
- **ANEXO IV:** Cronograma.

Anchieta – ES, 13 de outubro de 2025.

Robson Mattos dos Santos
Gerente Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico
Portaria 700/2025

ANEXO I: FICHA DE INSCRIÇÃO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

“Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra”.

Categoria de Participação:

- () Artes Cênicas e Músicas
() Artesanato e Artes Visuais () Exposição () Venda
() Gastronomia e Culinária Típica- Alimentos _____
() Cultura e Etnia (Exposição/Vivência/Oficina)
() Outros (Especifique): _____

Nome Completo do Proponente/Artista/Representante

Nome Artístico/Nome do Grupo/Nome da Marca (se houver)

CPF:

CNPJ:

Endereço completo:

Cidade:

Telefone:

Necessidades:

- () **Energia elétrica:** especifique a voltagem e o que será ligado (máximo de 2 equipamentos):
() **(Outros)** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

DETALHES DA PROPOSTA

Título da Proposta/Produto (Ex: Roda de Samba, Artesanato Indígena)

Breve descrição da atividade: descreva o que será apresentado, exposto ou vendido, destacando sua relevância cultural/étnica.

Tempo de apresentação (se aplicável)

Data: ____ de outubro 2025.

Assinatura do Proponente:



ANEXO II: TERMO DE RESPONSABILIDADE E GRATUIDADE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025

“Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra”.

Pelo presente instrumento, eu, _____,

CPF n.º _____ residente à Rua _____

_____, n.º _____, Bairro _____,

Cidade _____, doravante denominado **PARTICIPANTE**,

declaro e concordo com os termos abaixo, para fins de participação gratuita no evento **"Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra"**, promovido pela Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Anchieta – ES.

1. DA GRATUIDADE E AUSÊNCIA DE VÍNCULO

1.1. O PARTICIPANTE declara ter pleno conhecimento e concordância de que a inscrição e a eventual seleção para o evento **"Dia C – Cantos e Encantos de Nossa Terra"** se dão em caráter de **participação voluntária e gratuita**.

1.2. O PARTICIPANTE **RENUNCIA EXPRESSAMENTE** a qualquer pretensão de recebimento de cachê, remuneração, ajuda de custo ou qualquer tipo de indenização, pagamento ou contrapartida financeira do Município de Anchieta, pela sua atuação ou exposição.

1.3. A participação no evento **NÃO GERA** vínculo empregatício ou obrigação de natureza civil, comercial ou de qualquer outra espécie com o Município de Anchieta.

2. DA RESPONSABILIDADE CIVIL E MATERIAL

2.1. O PARTICIPANTE se responsabiliza integralmente pela montagem, guarda manutenção e desmontagem de todo o seu material, equipamentos, produtos e estande/espço de apresentação, isentando o Município de Anchieta de qualquer responsabilidade por furtos, roubos, perdas ou danos a tais bens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

2.2. O PARTICIPANTE que comercializar produtos (produtores de alimento, artesãos, artistas) declara estar ciente e se responsabiliza integralmente pelo cumprimento de todas as normas sanitárias, de segurança alimentar, fiscais e de saúde vigentes, possuindo, se necessário, as licenças e autorizações pertinentes à sua atividade.

2.3. O PARTICIPANTE se compromete a zelar pelo espaço público e infraestrutura fornecida pelo Município, responsabilizando-se por qualquer dano causado por sua ação, omissão ou de seus prepostos.

3. DO USO DE IMAGEM E VOZ

3.1. O PARTICIPANTE autoriza o Município de Anchieta ou seus prepostos, a utilizar e veicular, gratuitamente e por tempo indeterminado, sua imagem, nome, voz e trechos de sua apresentação ou exposição (se for o caso), em fotos, vídeos e materiais de divulgação e registro do evento, em qualquer mídia (redes sociais, tv, jornais, sites).

4. DA CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

4.1. O PARTICIPANTE declara ter lido, compreendido e aceito integralmente todas as cláusulas e condições estabelecidas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2025**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Anchieta, ____ de outubro de 2025.

Assinatura do Proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Rodovia do Sol, 1.620, Vila Residencial Samarco - 29.230-000
Anchieta- Estado do Espírito Santo. Telefone: (28) 99255-3525/ 99256-4935
e-mail: cultura@anchieta.es.gov.br

Anexo IV

Cronograma

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	16/10/2025
Período de inscrição	17/10/2025 a 21/10/2025
Resultado preliminar	22/10/2025
Prazo de interposição de recurso	23/10/2025 a 27/10/2025
Resultado final	30/10/2025
Homologação	30/10/2025